



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000392

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de outubro de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0044/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araújo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0044 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel: Lote 301, quadra – 08, com 222,34m², localizado a Av. Adolfo Araújo Borges, Japão, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.092.0190.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Norte:** Paulo de Jesus Felix; **Ao Leste:** Av. Adolfo Araújo Borges; **Ao Sul:** Ângelo Barreto; **Ao Oeste:** Josenildo dos Santos Mendes, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA0000040892-000654, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA40892-D. **COM MATRÍCULA ANTERIOR SOB O Nº 5815.** que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017. **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido**

FRANCISCLEIDE SOSSAI, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº. 08.295.630-83 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 986.755.755-72, residente e domiciliada na Av. Barreto, nº 33, Bairro Japão, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Presidente Tancredo Neves/BA, 22 de outubro de 2018


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000392

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de outubro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0045/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0045 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel: Lote 203, quadra – 08, com 179,75m², localizado a Av. Barreto, n 33, Japão, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.008.0203.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Norte:** Av. Barreto; **Ao Leste:** Maria do Amparo; **Ao Sul:** Josenildo dos Santos Mendes; **Ao Oeste:** Edésio de Tal, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA0000040892-000656, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA40892-D. **COM MATRÍCULA ANTERIOR SOB O Nº 5814.** que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017. **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido**

FRANCISCLEIDE SOSSAI, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº. 08.295.630-83 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 986.755.755-72, residente e domiciliada na Av. Barreto, nº 33, Bairro Japão, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Presidente Tancredo Neves/BA, 22 de outubro de 2018


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal